



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO:2018/EDIÇÃO Nº1472/GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2018/PÁGINA: - 1 -**

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Licitação

##### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 22/2018

##### Pregão Presencial Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 03/2018, de 04/01/2018, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 05/01/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de Abril de 2018, às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 22/2018 na modalidade Pregão Presencial Registro de preços, Menor preço por Item.

**Objeto: aquisição de extintores de incêndio, bem como serviços de recargas para a manutenção das secretarias municipais durante o período de 12 (doze) meses.**

**Informações Complementares:** O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura.

A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas.

Grandes Rios, 22/03/2018.

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

### Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº22/2018

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Eliane Machado, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 30/06/2014 a 29/06/2015, a partir desta data (22/03/2018), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 20 de Abril de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 22 de Março de 2018.

Antônio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº. 23/2018.

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

#### RESOLVE

Art. 1º. - CONCEDER, a Servidora Pública Efetiva, abaixo relacionada, Auxílio

Transporte, de acordo com a Lei Municipal nº 968/2015, Artigos nº 30.

SERVIDOR	DENOMINAÇÃO
Cristina Carvalho do Nascimento Santos	Auxilio Transporte 20% sobre o Subsidio

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 22 de Março de 2018.

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 28/2018

**SÚMULA:** Prorroga o prazo de validade do Processo Simplificado para contratação temporária, de acordo com o Edital nº 03/2017 de 22 de Março de 2017;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, Senhor **Antonio Cláudio Santiago**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, de acordo com o Edital nº 03/2017, pelo período de 12 meses.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 22 dias de Março de 2018.

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 29/2018

**SÚMULA:** Prorroga o prazo de validade do Processo Simplificado para contratação temporária, de acordo com o Edital nº 01/2017 de 21 de Março de 2017;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, Senhor **Antonio Cláudio Santiago**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, de acordo com o Edital nº 01/2017, pelo período de 12 meses.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 22 dias de Março de 2018.

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 30/2018

**SÚMULA:** Prorroga o prazo de validade do Processo Simplificado para contratação temporária, de acordo com o Edital nº 06/2017 de 21 de Março de 2017;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, Senhor **Antonio Cláudio Santiago**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, de acordo com o Edital nº 06/2017, pelo período de 12 meses.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 22 dias de Março de 2018.

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 33/2018

**SÚMULA:** Prorroga o prazo de validade do Processo Simplificado para contratação temporária, de acordo com o Edital nº 04/2017 de 21 de Março de 2017;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, Senhor **Antonio Cláudio Santiago**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, de acordo com o Edital nº 04/2017, pelo período de 12 meses.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 22 dias de Março de 2018.

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

